

YORK BRUKAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CADASTRO – PESSOA JURÍDICA

- Será observado prazo de 72 horas para análise de cadastro, computado a partir da data (necessariamente dia útil ou primeiro dia subsequente) e horário (8h e 18h30) do respectivo recebimento pelo setor de cadastro na Matriz.
- A validade do cadastro para efeito de contratação é de 30(trinta) dias a contar de sua emissão.
- **Comprometimento:** O comprometimento máximo será de 10% do faturamento mensal, devidamente comprovado.
- **Locatários Solidários:** Os sócios deverão obrigatoriamente figurar como locatários solidários, no contrato de locação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO :

- - Cheque referente ao custo cadastral, nominal à PORTO SEGURO no valor de: R\$ 120,00.

OBS: O custo do cadastro deverá ser pago por ocasião da remessa da Ficha Cadastral. Não haverá devolução do valor pago a título de cadastro nos casos em que a ficha cadastral não for aprovada ou quando ocorrer sua devolução, ainda que em face da constatação de entrega incompleta de documentos; bem como, quando aprovada, não for o seguro contratado.

- - 2(dois) últimos balanços (se já transcorridos mais de 6(seis) meses da data do último balanço enviar balancetes recentes). Na falta, substituí-los pelas declarações do Imposto de Renda (se já transcorridos mais de 6(seis) meses da data da última declaração, enviar DARF's mensais);

- - Relação de faturamento mensal dos últimos 12(doze) meses;

- - Ficha cadastral preenchida da Pessoa Jurídica e dos sócios, acompanhada de cópia seus respectivos documentos (RG; CPF; Comprovante de Residência; Imposto de Renda); SOLICITE A FICHA CADASTRAL ATRAVÉS DO TEL. 3032-6003)

- - Contrato Social, com suas respectivas alterações;

- - Relação de frota de veículos, especificando a marca, modelo, ano e se está alienada ou não.

OBSERVAÇÃO

Eventualmente, outros documentos poderão ser solicitados para confirmar os dados constantes da Ficha Cadastral ou com o objetivo de comprovar o rendimento declarado pelo pretendente ou o faturamento da Empresa.

A apresentação de regularização e/ou justificativas de restrições cadastrais, por si só, não implica em aprovação de cadastro

• Coberturas:

- - **Básica:** Aluguel; IPTU; Condomínio; Água; Luz.

- - **Danos ao Imóvel**

- - **Multas Contratuais**

• Vigência do Seguro

- - **Anual:** O início de vigência será a data de protocolo na Cia., com término após 1(um) ano (na data de reajustamento). Forma de pagamento: até 4 vezes sem juros.

- - **Plurianual (30 meses):** O início de vigência será a data de protocolo na Cia., com término conforme contrato de locação (prazo do contrato). Esta condição é exclusiva para locações residenciais. Forma de pagamento: até 10 vezes com reajuste a partir da 5ª parcela.